



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 87/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 23 de Março 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia Termo de Apostilamento ao Rateio - Exercício 2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas - MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU Centro Sul, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1013/2023
Data: 23/03/2023 - Horário: 10:03
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO RATEIO – EXERCÍCIO 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS- MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

Processo Administrativo nº. 5043/2020

O Município de Congonhas, CNPJ n.16.752.446/0001-02, com endereço à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.938.399/0001-72, situado na BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, CEP: 36.202-630, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Nilzio Barbosa, portador do CPF nº 116.006.166-15, formalizam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato de Rateio, mediante cláusulas seguintes:

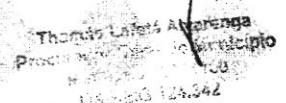
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a correção do erro material do valor no Contrato de Rateio 2023, na CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO CONTRATO, COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE REPASSE, 3.2.1 – DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio, mensalmente, perfaz o montante global de R\$ 255.779,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); fica alterada para: 3.2.1 – DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio, mensalmente, perfaz o montante global de R\$ 255.799,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Thomas Lopes Amarenga
Presidente do Consórcio
CISRU Centro Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

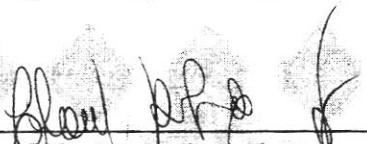
Ratificam-se todas as demais cláusulas do Contrato de Rateio - 2023, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Congonhas, 15 de março de 2023.

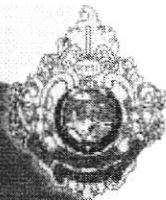
NILZIO
BARBOSA:1
1600616615

Assinado de forma
digital por NILZIO
BARBOSA:1160061661
5
Dados: 2023.03.16
09:05:50 -03'00'

Nilzio Barbosa
Presidente do CISRU Centro Sul


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Tuon de Aracanga
Procurador do Município
12/03/2023
CASSING 124.242



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° PMC / 012 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a locação de um imóvel situado à Rua Alípio Barbosa, nº. 320, 320-A e 325, para instalação e funcionamento da Escola de Artes e Ofícios de Congonhas, podendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° PMC / 013 / 2023

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93/93, as conclusões do parecer da Procuradoria, favorável à Dispensa de Licitação prognosticada no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93/93, para locação de imóvel situado à Avenida Julia Kubitschek, nº. 156, bairro Centro, em Congonhas/MG, para instalação e funcionamento da Diretoria de Patrimônio Histórico, podendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/010/2023 – PRC 390/2022

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/93/2023, diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação protocolizada pela empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA resolve SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 22/03/2023, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO 2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul, inscrito no CNPJ nº. 11.938.399/0001-72, com sede na BR 265, nº 1501, bairro Grogotó, Barbacena/MG, CEP: 36.202-630, representado por seu Presidente, Nilzio Barbosa, portador do CPF nº 116.006.166-15. Objeto: Correção do erro material do valor no Contrato de Rateio 2023, na CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO CONTRATO, COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE REPASSE, 3.2.1 – DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio, mensalmente, perfaz o montante global de R\$ 255.779,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); fica alterada para: 3.2.1 – DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio, mensalmente, perfaz o montante global de R\$ 255.799,20 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Nilzio Barbosa – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG.

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, portador do RG nº. M-1.652.882 e do CPF nº. 314.756.986-15, e do outro lado, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, inscrito no CNPJ nº. 14.951.451/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representado por sua Presidente, Maria Edwiges Sobreira Leal, portadora da Carteira de Identidade nº. A9600-8, expedição CAU/MG e do CPF: 485.663.306-68. Objeto: Intercâmbio de informação, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas entre os participantes, no sentido de intensificar o relacionamento institucional e ampliar o intercâmbio entre CAU/MG e MUNICÍPIO visando o aprimoramento do exercício da Arquitetura e Urbanismo no território municipal e cumprimento da legislação profissional vigente, bem como estabelecer mecanismos para a sua realização. Vigência: 24/02/2023 até 31/12/2024. Congonhas, 20 de março de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal de Congonhas. Maria Edwiges Sobreira Leal – Presidente do Conselho

